

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

Conferi e está conforme.

1 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*.
2010380177

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

**DRIGA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 46 554/740221; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 08/050511.

Certifico que foi registado o seguinte :

Nomeação de gerentes por deliberação de 29 de Março de 2005, de Maria Filomena Tonim Santos da Costa Neto e Miguel Ângelo Tonim Santos.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2010518802

**BANCO EFISA, S. A.
(anteriormente EFISA — ENGENHARIA
FINANCEIRA, S. A.)**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 401/20010914; identificação de pessoa colectiva n.º 502085592; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 41; número e data da apresentação: 22/20051018.

Certifico que foi registado o seguinte:

Recondução dos órgãos de fiscalização em 29 de Abril de 2005.
Prazo: triénio de 2005-2007.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2009108388

**EURO-TEMPOR — CEDÊNCIA DE PESSOAL
TEMPORÁRIO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 3841/930428; identificação de pessoa colectiva n.º 502984872; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 09 e 10/20020403.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções dos gerentes Carlos Alberto Cunha Marques e António Edmundo Parro Pedro, por terem renunciado em 8 de Abril de 1994.

Mais certifico que houve reforço de capital em 602 410\$, realizado pelos sócios em partes iguais, e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O seu capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil quinhentos euros, uma de cada sócio, José Augusto Gouveia e Aida Bernardo Cardoso.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
1000293619

BALCOS — EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 44 932/721115; identificação de pessoa colectiva n.º 500040699; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: PC-10/20020708.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação, em 28 de Março de 2002, para suplente do fiscal único de Luís Borges da Assunção, Rua de Lúcio Azevedo, 17, 7.º, esquerdo, Lisboa.

Prazo: triénio em curso 2001-2003.

Mais certifico que ficaram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

4 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2008474526

EDIFIL 2 — PUBLICAÇÕES ECONÓMICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 57 481/821116; identificação de pessoa colectiva n.º 501328572; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 10, 11 e 12/030908.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções dos gerentes Ana Teresa dos Santos Avelãs Coelho Almeida e Pedro Manuel dos Santos Avelãs Coelho, por renúncia em 12 de Fevereiro de 2003.

Mais certifico que houve alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 6.º e designação de gerente.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros pertencentes ao sócio José Manuel Torrão Avelãs Coelho.

ARTIGO 6.º

A gerência, dispensada de caução remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral fica a pertencer ao sócio José Manuel Torrão Avelãs Coelho, já nomeado gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessário a assinatura de um gerente.

Gerente designado em 12 de Fevereiro de 2003: o sócio José Manuel Torrão Avelãs Coelho.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2005945870

A. J. V. M. — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 715/20020114; identificação de pessoa colectiva n.º 505836076; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 48/20020114.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe cujo contrato social é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma A. J. V. M. — Investimentos Imobiliários, L.ª

2.º

A sede situa-se na Rua da Cidade de Malange, 3, 9-D, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

3.º

O objecto social consiste na compra e venda de imóveis, incluindo a revenda dos adquiridos para esse fim, construção civil, fiscalização, conservação e manutenção de espaços verdes.